



MARRETA

LIGA OPERÁRIA

Filiado a Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Mobiliário de Minas Gerais - FETICOM-MG

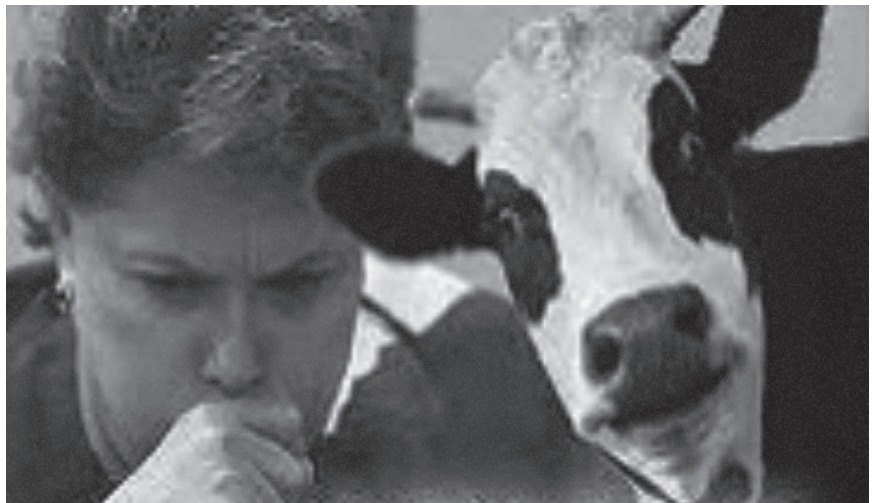
Informativo Oficial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Belo Horizonte, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará e Sete Lagoas
Tel: (31) 3449.6100 - Rua Além Paraíba, 425 - Lagoinha - BH - www.sticbh.org.br / twitter.com/sticbh - Sub-sedes: Barreiro: Rua Alcindo Vieira, 542 - Tel: (31) 3384.5552 - BH
Nova Lima: Rua Madre Tereza, 396 A - Centro - Tel: (31) 3542.6229 - Sete Lagoas: Rua Coronel Randolpho Simões, nº 545 - Boa Vista - Tel: (31) 3776.7710

31.01.2015

A serviço dos banqueiros, empreiteiras, latifundiários etc, **Governo Dilma/PT corta direitos dos trabalhadores**

Nem bem passou a farsa das eleições e a gerente Dilma Rousseff já mostrou as unhas. Na campanha eleitoral a candidata Dilma Rousseff tinha declarado com todas letras que: “Não mexo nos direitos trabalhistas nem que a vaca tussa!” Já a primeira coisa que Dilma fez depois de reeleita foi cortar direitos trabalhistas, mostrando na prática que não se pode confiar nada nas promessas desses políticos.

Através das medidas provisórias 664 e 665 encaminhadas ao Congresso, Dilma propõe cortes em cinco benefícios trabalhistas: abono salarial, do seguro-desemprego, da pensão por morte, do auxílio-doença e do seguro-defeso. Com a MP 665, para ter direito ao primeiro acesso ao seguro-desemprego, é necessário que o trabalhador comprove ter trabalhado pelo menos 18 meses nos últimos 24 meses anteriores à dispensa; com isso, segundo cálculos do Dieese, o contingente de trabalhadores que não teriam direito ao benefício do seguro-desemprego aumentaria para 8 milhões, ou seja, 64,4% do total de demitidos. Com relação ao abono salarial, a nova regra exclui cerca de 9,94 milhões de trabalhadores. O governo também aumentou os juros, o preço da gasolina, manteve o arrocho ao salário mínimo, entre outras medidas que prejudicam os trabalhadores. Já



Foi só passar a eleição e a vaca tossiu

para os banqueiros, latifundiários, empreiteiras, e outros grandes grupos econômicos, o governo concede todas as benesses, como demonstram os casos de corrupção que vêm a público.

Cabe aos trabalhadores aumentarmos nossa organização e a luta contra os ataques do governo aos nossos direitos, contra o arrocho salarial e todo esse sistema de opressão e desigualdade.

Seguro desemprego

Como era?

O benefício era concedido ao trabalhador desempregado sem justa causa e poderia ser requerido a partir de seis meses trabalhados.

Como Dilma cortou?

Para ter direito ao seguro-desemprego, o empregado deverá comprovar vínculo com o empregador, de:

- a) pelo menos 18 meses nos últimos 24 meses anteriores à data da dispensa, quando da primeira solicitação, ou seja, na primeira demissão;
- b) pelo menos 12 meses nos últimos 16 meses anteriores à data da dispensa, quando da segunda solicitação;
- c) a cada um dos seis meses imediatamente anteriores à data da dispensa quando das demais solicitações.

Auxílio-doença

Como era?

O benefício correspondia a 91% do salário do segurado, limitado ao teto do INSS (R\$ 4.663,75). O segurado tinha direito ao auxílio doença a partir da data do início da incapacidade, exceto o segurado empregado, com direito a partir do 15º dia de afastamento do trabalho (os primeiros 15 dias eram de responsabilidade da empresa/empregador). Nesses casos, a solicitação da perícia deveria ser feita entre o 16º e o 30º dia de afastamento.

Como Dilma cortou?

Fixou um teto para o valor do auxílio-doença, equivalente à média dos últimos 12 salários-contribuição à Previdência. Para o empregado, no caso de acidente de trabalho, sua estabilidade acidentária só surge depois de afastar-se pelo INSS. Logo, se ele só se afastar após 30 dias, haverá uma diminuição dos casos de estabilidade.

Pensão por morte

Como era?

O benefício era concedido aos dependentes do trabalhador falecido, com valor igual da aposentadoria a que ele teria direito a receber. Não havia distinção de idade para o recebimento nem prazo mínimo de casamento para a viúva(o) receber o benefício.

Como Dilma cortou?

Acaba o benefício vitalício para cônjuges jovens, com menos de 44 anos de idade e até 35 anos de expectativa de vida. A partir desta idade, o benefício passa a ser temporário e dependerá da sobrevivência do pensionista.

- Expectativa de sobrevivência maior de 55 anos (dependente com 21 anos) = pensão paga só por 3 anos
- Expectativa de sobrevivência entre 50 e 55 anos (dependente de 22 a 27 anos) = pensão paga só por 6 anos

• Expectativa de sobrevivência entre 45 e 50 anos (dependente de 28 a 32 anos) = pensão paga só por 9 anos

• Expectativa de sobrevivência entre 40 e 45 anos (dependente de 33 a 38 anos) = pensão paga só por 12 anos

• Expectativa de sobrevivência entre 35 e 40 anos (dependente de 39 a 43 anos) = pensão paga só por 15 anos

O valor da pensão também cai para 50%, somado a 10% por dependente (viúva e filhos), até o limite de 100%. Uma viúva sem filhos, por exemplo, vai receber 60% do benefício. Assim que o dependente completa a maioridade, a parte dele é cessada.

Para ter acesso à pensão, é preciso que o segurado tenha contribuído para a Previdência Social por dois anos, pelo menos, com exceção dos casos de óbito por acidente no trabalho e doença profissional. Será exigido tempo mínimo de casamento ou união estável de dois anos.

Seguro-defeso

(assistência financeira temporária concedida ao pescador profissional durante o período de proibição da pesca)

Como era?

Não havia proibição ao pescador de acumular outros benefícios assistenciais.

Como Dilma cortou?

Estabeleceu carência de três anos a partir do registro de pescador para solicitação do benefício. O pescador não poderá estar em gozo de nenhum benefício decorrente de programa de transferência de renda com condicionalidades ou de benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente. Pescador tem que comprovar que vendeu sua produção com nota fiscal por pelo menos 12 meses.

Abono salarial

Como era?

Correspondia a um salário mínimo, pago aos trabalhadores com recebimento de até dois salários mínimos e inscritos no Programa PIS/PASEP.

Era necessário ter trabalhado por pelo menos um mês com carteira assinada no ano anterior.

Como Dilma cortou?

Só recebe o benefício quem tiver trabalhado por pelo menos seis ininterruptos com carteira assinada no ano anterior.

Valor do benefício proporcional ao período trabalhado, podendo ser menor que um salário mínimo.

Mobilizar para enfrentar os ataques aos direitos trabalhistas!

Continuam as precárias condições de alojamento nas obras e operário morre carbonizado em incêndio

Um incêndio no precário alojamento de madeirite da obra da rua Frutuoso Viana, 22, bairro Havaí, região oeste de Belo Horizonte, ocorrido na madrugada do dia 30 de dezembro passado, causou a morte do operário servente de pedreiro JOSÉ LUCIANO MARTINS, 32 anos, solteiro. O operário estava dormindo nesse alojamento em condições subumanas e não conseguiu se salvar das chamas que consumiram rapidamente todo o barracão por volta das 4 horas, segundo o Corpo de Bombeiros. Tudo indica que ele acumulava dupla função: servente e vigia.

A obra, de propriedade de Frederico Provete, estava no início com previsão de construção de um prédio de 5 andares. Mais uma vez, a ganância patronal causa mais uma vítima e não há nenhuma preocupação em salvaguardar a vida dos trabalhadores que são expostos a todo tipo de exploração, riscos e precariedades. Até hoje a família continua sofrendo por não poder

sequer enterrar o seu ente querido.

O corpo carbonizado do companheiro JOSÉ LUCIANO MARTINS continua no IML (Instituto Médico Legal) aguardando a emissão de laudo pericial. Isso acontece por causa do descaso do proprietário da obra e da cumplicidade dos governantes que não se importam com a vida dos trabalhadores e de seus familiares.

Em momento algum o proprietário da obra falou à família sobre o pagamento dos direitos trabalhistas, despesas com o funeral e o pagamento do seguro de vida. Conforme a cláusula 23ª da Convenção Coletiva de Trabalho, o valor do seguro de vida é de R\$ 22.171,12 e a cobertura para despesas de sepultamento é de R\$ 4.434,22.

O Marreta exige o fim dos alojamentos precários, melhores condições de trabalho, segurança para os operários e o fim da matança e mutilações nos canteiros de obras!